



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAJUBÁ

RESOLUÇÃO Nº 002 CMSI/2021

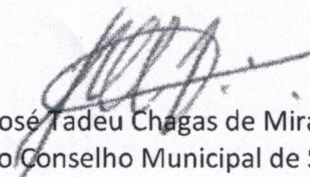
Dispõem sobre aprovação de ajustes no Relatório
Anual de Saúde do ano de 2020.

Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando a Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012;
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – MG

RESOLVE:

1º - Solicita os ajustes no Relatório Anual de Saúde do Ano de 2020.

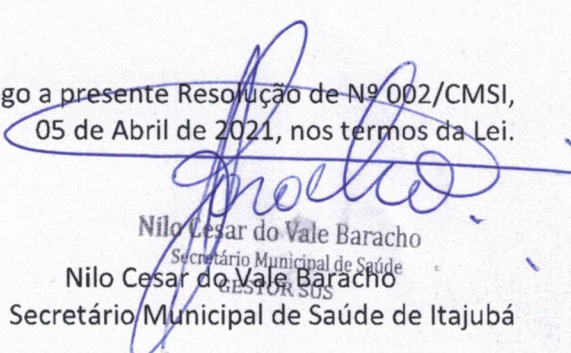
2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Tadeu Chagas de Miranda

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá



Homologo a presente Resolução de Nº 002/CMSI,
05 de Abril de 2021, nos termos da Lei.


Nilo Cesar do Vale Baracho

Secretário Municipal de Saúde
GESTOR SUS

Secretário Municipal de Saúde de Itajubá